



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ilustre Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

Resposta ao requerimento nº 121/2019

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 26/11/2019
Presidente

Vimos à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício em epígrafe, informar que os estudos necessários para elaboração do respectivo projeto de lei foram iniciados, todavia, é salutar uma análise aprofundada sobre a matéria, pois, é imperioso indicar os critérios objetivos quais seriam os contribuintes de baixa renda.

Urge esclarecer que a Administração Pública, está à disposição de Vossa Senhoria para esclarecer eventuais dúvidas com relação aos fatos que estão sendo analisados, e aproveita-se a oportunidade para apresentar os votos de apreço e da mais alta estima.

Ibiúna, 19 de novembro de 2019.

João Benedito de Mello Neto
Prefeito Municipal

César Augusto de Oliveira
Procurador do Município

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0765107043739000>

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 20 / 11 / 2019 - 15:49h

Recebido por: _____